

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 689/98

“NOMEIA SERVIDORA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei n.º. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, abaixo relacionada, Constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º. 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

SERVENTE, NÍVEL - I

Luzia Zanela Lauher

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete

Portaria n.º. 002/97.